

JESUS E AS TRADIÇÕES LEGAIS DE ISRAEL: Conflitos de interpretação em torno das tradições legais no judaísmo do primeiro século

Paulo Roberto Garcia

O tema “Lei” para o judaísmo e seus diversos movimentos foi um dos mais relevantes para a construção da identidade judaica no conturbado período do primeiro século. O movimento de Jesus, que transitava dentro da pluralidade judaica deste período, não poderia ficar alheio a esse tema. Pelo contrário, a memória dos ensinamentos e das práticas de Jesus, guardada pelas comunidades originárias do cristianismo do mundo palestinese, especialmente nos evangelhos de Marcos, Mateus e Lucas¹, enfatiza a presença constante de conflitos em torno da interpretação da Lei.

Isso mostra que Jesus e seu movimento transitavam em meio a um rico debate entre a definição da Lei como conjunto regulador das ações do cotidiano, e da Lei como princípio promotor e defensor da vida e da dignidade humana. Esse é o eixo norteador deste artigo. Nossa proposta é que Jesus e o seu movimento, ao se posicionarem nesse debate hermenêutico acerca da Lei, construíram um discurso que conferiu identidade aos seguidores do movimento. Esse discurso controverso foi base de muitos dos conflitos enfrentados por Jesus e por seus discípulos.

1. O movimento de Jesus e a pluralidade do judaísmo de seu tempo

Um primeiro limite para a compreensão dos conflitos que cercam o ministério de Jesus e de seus seguidores é o desconhecimento que temos do judaísmo do primeiro século e sua grande pluralidade. Muitas vezes, resumimos o judaísmo aos sacerdotes e aos fariseus. Porém, o judaísmo estava povoado de um grande número de movimentos com ênfases legais, reivindicatórias, apocalípticas, visionárias e extáticas. Obviamente, devemos entender que muitos desses movimentos apresentavam mais de uma dessas características.

A identidade de cada grupo, em meio à pluralidade do judaísmo, se definia a partir de suas práticas, ensinamentos e conflitos, em especial quando se posicionava acerca de suas mais importantes instituições: o Templo e a Lei, que eram os mais fortes elementos para conferir identidade a um movimento. Nosso interesse, aqui, se coloca nas interpretações da Lei no período do segundo Templo, que, devido à pluralidade de interpretações e ênfases, gerou uma diversidade de movimentos². Essas interpretações, em

1. Estamos optando em trabalhar com os evangelhos sinóticos por possuírem relação entre si. Deste modo, ao estudarmos textos paralelos, podemos perceber como em alguns textos a recepção de memórias escandalosas (para a mentalidade da época) da relação de Jesus com práticas legais, leva as comunidades a retrabalharem essa memória.

2. Sean Freyne. *A Galiléia, Jesus e os evangelhos*. São Paulo: Loyola, 1996, p. 211.

conflito, devem ser abordadas a partir da concepção de que no mundo judaico, identificar e nominar o inimigo, eram fatores de definição da identidade³.

Diante disso, a proposta de abordar os conflitos que Jesus enfrenta em torno do debate sobre a Lei visa não apenas entender a posição de Jesus – e conseqüentemente de seu movimento – acerca da Lei, mas também conhecer a identidade que o movimento de Jesus constrói a partir dos conflitos acerca da interpretação e do cumprimento da Lei.

2. Memória de conflitos: Jesus e a Lei

Para focarmos o posicionamento de Jesus diante da Lei, vamos abordar a memória que as comunidades preservaram de Jesus nos evangelhos. Reconhecemos o evangelho como uma narrativa elaborada para orientar, desafiar e animar as comunidades. Por isso, entendemos que o texto apresenta, fundamentalmente, os dramas das comunidades que narram essas histórias. Por outro lado, ao lembrar a vida de Jesus, as comunidades relatam episódios que apontam a memória que Ele deixou acerca de sua postura diante da Lei.

Por isso, vamos abordar perícopes que apontam ações que envolveram conflitos em torno da Lei, destacando como Jesus é nelas apresentado e qual a memória com relação às definições em torno da Lei que essas histórias legaram às comunidades do cristianismo primitivo.

2.1. Tocar em impuros

Um primeiro tema a ser abordado nesta tarefa de visualizar a relação de Jesus com a Lei é o contato com os impuros. Nisso, o uso das mãos é algo muito intenso. O toque em algo impuro tinha o poder de fazer com que um homem, uma mulher ou uma criança se tornassem impuros. Na lógica legal de alguns grupos, como por exemplo o dos fariseus, o toque em coisas e pessoas impuras contaminava o ser humano. O problema é que quando lemos as narrativas sobre Jesus nos defrontamos com um grande número de relatos que mostram Jesus quebrando essa regra. Ele aparece, com muita constância, tocando e sendo tocado por impuros.

A seguir detalharemos algumas dessas situações.

a) Jesus e as mulheres

Um texto que une duas categorias de impureza – mulher e enfermo – é o que relata a cura da sogra de Pedro (Mc 1,29-31, Mt 8,14-15 e Lc 4,38-39). Nele temos o encontro de Jesus com uma mulher enferma. Aprofundaremos esse texto quando abordarmos o toque de Jesus nos enfermos. Outro texto que une várias categorias – mulher; enfermo e criança – é o do relato duplo que junta a cura da mulher com fluxo de sangue com a ressurreição da filha de Jairo (Mc 5,21-43; Mt 9,18-26; Lc 8,40-56).

3. Bruce Malina. *O evangelho social de Jesus: o Reino de Deus em perspectiva mediterrânea*. São Paulo: Paulus, 2004, p. 52-54.

b) Jesus e as crianças

Há nos preceitos da pureza uma preocupação muito grande com as crianças. Um homem tinha que evitar tocar em crianças uma vez que elas não observam muito no que encostam. Por isso, uma criança é, potencialmente, uma fonte de contaminação. Essa prescrição é ainda mais forte quando se trata de rabis. Um mestre tem de se manter puro. Por isso surpreende o toque de Jesus em crianças. O toque de Jesus na filha de Jairo, cuja discussão retomaremos quando tratarmos do tema dos enfermos, é impensável para os códigos de pureza. Mas há também encontros e ações surpreendentes de Jesus com as crianças. Na discussão entre os discípulos sobre quem é o maior (Mc 9,33-37; Mt 18,1-5; Lc 9,46-48), o Evangelho de Marcos cita que Jesus tomou a criança nos braços, pegou-a no colo (Mc 9,36). O mesmo verbo – pegar no colo – aparece no texto em que Jesus abençoa as crianças (Mc 10,13-16; Mt 19,13-15; Lc 18,15-17). No primeiro texto, há a presença de uma criança colocada como ilustração de um ensino sobre quem é o maior. Em Marcos, Jesus toma a criança no colo. Em Mateus e Lucas, Jesus chama uma criança e a coloca no meio deles (Mateus) ou toma uma criança e a coloca entre eles (Lucas). O toque fica subentendido. A presença de uma criança no ensino é incomum. O toque nela não é desejado. Porém, a um rabi é totalmente desaconselhável pegar uma criança no colo. Por isso, a radicalidade do Evangelho de Marcos é abrandada em Mateus e Lucas. O mesmo acontece no segundo texto. Os discípulos, cumprindo o papel que se espera de um seguidor – afastar a fonte de impureza, a criança do mestre –, são advertidos por Jesus. Novamente temos a mesma dinâmica. Em Marcos, Jesus pega as crianças no colo, impõe as mãos e as abençoa. Em Mateus, Ele impõe as mãos. Em Lucas, Ele não toca nas crianças. O texto termina com o ensino de Jesus. Uma vez mais, vemos que essa memória escandalizava. Por isso, o texto de Marcos é abrandado quando tomado por Mateus. Lucas, por sua vez, omite essa ação de Jesus quando lança mão de Marcos.

Percebemos que a relação de Jesus, valorizando, impondo as mãos e, inclusive, pegando crianças no colo, foi inesperada e escandalosa na memória das comunidades que passaram essa história adiante.

c) Jesus e os enfermos e endemoninhados

A enfermidade e a morte eram consideradas fontes de impureza. Por isso, não se deveria tocar em uma pessoa enferma e, muito menos, em um cadáver. Porém, quando lemos os relatos que apontam a memória que a comunidade guardou acerca de Jesus, o encontramos curando os enfermos através do tocar ou, então, sendo tocado por eles. Acompanhemos o detalhamento a seguir.

Na cura da sogra de Pedro (Mc 1,29-31, Mt 8,14-15 e Lc 4,38-39), temos um exemplo claro da cura através do toque e, nesse caso, em uma mulher. O que chama a atenção nesse relato é que nos evangelhos de Marcos e Mateus Jesus toma a mulher pela mão, em Lucas, Jesus se inclina para ela. Lucas, no entanto, ameniza o caráter de rompimento da Lei nessa ação de Jesus.

Encontramos, também, relatos de cura onde os enfermos buscam tocar Jesus (Mc 3,10), embora em Mateus (4,24) o toque seja omitido.

Na tradição legal que proibia o toque no impuro, a lepra era uma enfermidade que obrigava os seus portadores a permanecerem fora da cidade e distante das pessoas. Por isso, é surpreendente quando Jesus cura leprosos através do toque (Mc 1,10-45; Mt 8,1-4; Lc 5,12-16).

Uma cura e uma ressurreição envolvem uma mulher e uma menina. A perícopé sobre a ressurreição da filha de Jairo é emoldurada pelo relato sobre a cura da mulher com fluxo de sangue (Mc 5,21-43; Mt 9,18-26; Lc 8,40-56). Nesses dois relatos, encontramos Jesus sendo tocado pela mulher e tomando a menina pela mão. Tocar um cadáver era contrário à Lei. Esses relatos formam um conjunto aterrador para os atentos à Lei. Temos, em um único conjunto, a presença de diversas categorias de contaminação: a mulher, a criança (do sexo feminino) a doença e a morte. E Jesus é tocado pela mulher enferma e toca a mulher-criança-morta.

Homens também são curados mediante o toque. Observe os textos em que Jesus aparece curando cegos (Mc 10,46-52, Mt 20,29-34; Lc 18,35-43 e Mt 9,27-31 e Jo 9,1-7). Também na cura do surdo-mudo (Mc 7,31-37; Mt 15,29-31) dois pontos merecem atenção. Em primeiro lugar, Jesus aparece em Marcos curando o surdo-mudo a partir do toque na orelha e na boca/saliva. A ênfase na saliva agrava ainda mais a situação. Jesus toca em um enfermo e, também, toca nos seus fluidos corpóreos. Em segundo lugar, o texto em Marcos aparece entre uma seqüência de curas. Já em Mateus, a seqüência de curas é mantida, mas o texto da cura do surdo-mudo é omitido. Esse é um dos textos que causa tanto desconforto que acaba por não ser levado adiante na memória das comunidades, porém é um dos que fortalecem essa prática de Jesus. Um texto escandaloso é mantido por um dos evangelistas! Isso aponta para elementos tão comuns no ministério de Jesus – o toque nos enfermos – e os registros, mesmo escandalosos, acabam sendo conservados.

2.2. Comer em impureza

Há diversas formas de se contrair impureza no momento das refeições, e estas também fazem parte das prescrições legais da época de Jesus. Do mesmo modo que o visto anteriormente, Jesus aparece em diversos relatos dos evangelhos contrariando essas prescrições:

a) comendo com impuros

Jesus aparece tantas vezes comendo com pessoas impuras, que isso se torna em uma acusação por parte de seus adversários. Ele é acusado de comer com publicanos e pecadores (Mc 2,13-17; Mt 9,9-13; Lc 5,27-32). É acusado, também, de não fazer jejum (Mc 2,18-22; Mt 9,14-17; Lc 5,33-39).

Um texto que pode nos surpreender, nessa lista, é o da multiplicação dos pães (Mc 6,30-44; Mt 14,13-21; Lc 9,10-17). Normalmente esse texto é abordado a partir da preocupação de Jesus com os famintos. Porém, devemos observar que há um grupo de pessoas que buscam a Jesus. Após o ensino, há uma refeição com a participação de todos como fruto do milagre da multiplicação dos pães. Logo, essa refeição, sem lavar as mãos, sem separar os puros dos impuros é uma refeição impura.

b) comendo sem lavar as mãos

Outra forma de se contaminar através das mãos é comendo sem as lavar. As impurezas que podem estar presentes nelas acabam por contaminar o alimento que é ingerido, e isso espalha a impureza por todo o corpo. Jesus e seus discípulos são acusados de comerem sem lavar as mãos. No debate, Jesus é apresentado como o defensor de que a contaminação se dá pelo que sai pela boca, pois, nas palavras de Jesus, o que sai da boca (palavras) provém do coração – lugar das intenções, dos desejos e das inclinações – e isso contamina o ser humano. O que entra pela boca (alimento), mesmo através de mãos não lavadas, não contamina (Mc 7,2-5; Mt 15,20).

2.3. O convívio com impuros

A impureza no contexto de Jesus era tratada com a exclusão. O impuro deveria ficar fora do convívio social até ser purificado. O papel da religião oficial, através do sacerdote, era de anunciar a cura ou o fim da impureza para que aquele ou aquela que se encontrava excluído do convívio social pudesse ser recebido no círculo de seus relacionamentos. O contato com os impuros era inaceitável, em especial, quando se tratava de pessoas com destaque na sociedade (nesse ponto os Rabis devem ser considerados como pessoas de quem se espera um comportamento que não promova a contaminação). O que se percebe no movimento de Jesus é que Ele é visto constantemente em companhia de impuros. Pecadores, publicanos, mulheres, crianças, prostitutas, pescadores (ignorantes) são vistos não apenas no círculo daqueles que convivem com Jesus, como também à sua mesa, assim como, muitas vezes, Ele é visto à mesa destes.

a) Jesus e os estrangeiros: o servo do centurião

Jesus aparece em Mateus e Lucas – em perícopes provenientes da fonte dos ditos de Jesus – dialogando e curando o servo de um centurião (Lc 7,1-10 e Mt 8,5-13). No relato de Lucas, o pedido a Jesus é feito por judeus em nome do centurião, já no relato de Mateus é o próprio centurião quem dialoga com Jesus.

b) Jesus e os estrangeiros: o endemoninhado geraseno

Jesus também interage com gentios em território estrangeiro. Isso é registrado no exorcismo do endemoninhado geraseno (Mc 5,1-20; Mt 8,28-34; Lc 8,26-39). O que chama a atenção nesse texto é que o endemoninhado é estrangeiro (de Gerasa), vem dos cemitérios (local de impureza). Ou seja, ele, o endemoninhado, pode ser inserido em diversas categorias de impureza. Ao final do relato, o endemoninhado é encontrado vestido, em perfeito juízo (Mc 5,15) e assentado aos pés de Jesus (Lc 8,35).

3. A tradição dos Pais

a) O Templo

Como afirmamos anteriormente, o Templo tinha um papel importante na definição da identidade dos diversos movimentos. A oposição, a defesa ou a busca pela

transformação do Templo marcava o discurso desses movimentos. Nos relatos dos evangelhos, percebemos que Jesus vai ao Templo (mais em João que nos demais evangelhos), porém Ele não é lembrado nas cerimônias que acontecem ali. Há memória de acusações às práticas e aos grupos que eram responsáveis pelas cerimônias do Templo e uma ação, que pela sua violência deve ser considerada como ação própria de Jesus: a ação dele frente aos vendedores que trabalhavam no Templo (Mc 11,15-19, Mt 21,12-17, Lc 19,45-48). O ato de virar as mesas e anunciar o desvio do verdadeiro papel do Templo (a casa de oração tornou-se lugar de roubo) é interpretado como uma representação profética. Vale destacar outra crítica interessante nessa perícopa: o Templo é apresentado como lugar de oração e não como lugar de sacrifício.

Assim, podemos entender que Jesus e seu movimento transitavam entre os movimentos que eram críticos ao Templo.

b) O sábado

Guardar o sábado era um preceito importante no tempo de Jesus. Inúmeros textos apresentam conflitos em torno dos preceitos próprios deste dia. Aos sábados Jesus colhe espigas (Mc 2,23-28; Mt 12,1-8; Lc 6,1-5) e cura (Mc 3,1-6; Mt 12,9-14; Lc 6,6-11). Nesses dois episódios temos um conflito sobre o que era certo fazer em um sábado. A interpretação dos evangelistas para esse conflito é diferente. Para Marcos, a ênfase é que esse dia foi criado para o ser humano. Em Mateus e Lucas, ele se destina para fazer o bem, para defender a vida. Sem aprofundarmos o debate, podemos afirmar que os três evangelistas têm interpretações diferentes, mas convergentes. Isso apontaria uma memória ligada diretamente a Jesus. O centro da Lei é o ser humano. A Lei visa a preservação da vida e da dignidade do ser humano, principalmente dos mais fracos. Essa posição será a base para buscarmos uma conclusão sobre o posicionamento de Jesus e de seu movimento em relação à Lei.

4. Seria Jesus um líder em oposição à Lei?

A leitura do conjunto de textos apresentados acima nos leva a inferir que Jesus tinha desprezo pela Lei ou, no mínimo, não tinha respeito por ela. O que nos chama a atenção é que a mesma memória de Jesus que registra todas essas situações descritas onde a Lei não é guardada registra, também, muitos textos manifestando apoio e aceitação explícita dela por parte de Jesus. Isso pode ser constatado em relatos em que Ele defende a Lei, chegando a afirmar que “nem um i ou um til” será suprimido da Lei (Mt 5,17-18; Lc 16,16-17); há perícopes em que Ele aparece embasando seus ensinamentos na Lei (Mt 7,12; Mt 22,40; Mt 23,23; Lc 10,25-26; Lc 24,24). Também, após alguns milagres, Jesus se apresenta como um cumpridor da Lei. Por exemplo, na cura de um leproso (Mc 1,40-45; Mt 8,1-4; Lc 5,12-16), onde, após a cura, todos os evangelhos apresentam Jesus ordenando ao homem curado cumprir os preceitos de confirmação da cura apresentando-se ao sacerdote e oferecendo sacrifício de purificação para ser declarado puro. Independente da discussão acerca do significado dessa ordem dada por Jesus, pode-se perceber que se Ele fosse ser apresentado como alguém que não se apegava às tradições legais Ele nunca daria essas instruções. Se houvesse um re-

púdio à Lei, haveria também um repúdio ao cumprimento dos preceitos de declaração pública de pureza.

Deste modo, diferentemente do que se poderia inferir a partir da leitura dos demais itens, após esses textos acima descritos poderíamos afirmar que Jesus tinha apego a Lei e ao cumprimento dela. Como entender a posição de Jesus? Como conjugar essas duas posições antagônicas?

Uma proposta de conclusão: Em busca de um enfoque comum

O nosso desafio, ao final desse artigo, é o de conjugar a memória que a comunidade cristã guardou de Jesus, na qual Ele valoriza, defende e embasa seu ensinamento na Lei, confrontado com outras partes dessa mesma memória, onde Ele se relaciona com pessoas em situação de impureza, toca em enfermos e desrespeita os preceitos alimentares. Como conjugar essas duas percepções que as comunidades tiveram de Jesus?

Nossa proposta para apontarmos um caminho de interpretação que conjugue essas duas posições é a de entender Jesus e seu movimento a partir dos grupos que defendiam que a identidade judaica era construída a partir do cumprimento da Lei (e não do Templo). O conflito estava fundamentalmente na definição do que significava a Lei, ou seja, era um conflito hermenêutico. Jesus é um cumpridor da Lei, porém, a correta interpretação da Lei para Ele é apresentada a partir de seu relacionamento de cura, toque, partilha do alimento e comunhão com os declarados impuros pelas autoridades e pela sociedade de sua época. De modo especial, as mulheres, as crianças, os enfermos e estrangeiros.

A partir de tradições legais veterotestamentárias de proteção aos menos favorecidos percebemos que Jesus forja uma prática de cumprimento da Lei que defende que o pleno cumprimento se dá na defesa da vida dos excluídos e menos favorecidos da sociedade. A inclusão destes se dá por palavras, por gestos e por atos. Assim, os discursos; os milagres; os toques e o ensino apontam para uma forma de se relacionar com as mulheres; as crianças; os enfermos e os excluídos em geral o que promove a restituição da dignidade e a sua re-inclusão na sociedade e na vida, e essa prática é, para Jesus, o pleno cumprimento da Lei.

Conseqüentemente, a Lei, para Jesus, não era um conjunto de normas de regulação das práticas cotidianas. Ele é apresentado constantemente contrariando essa proposta. Para Ele, na verdade, a Lei era um conjunto de princípios de defesa da vida. Portanto, a vida, em especial a dos mais frágeis da sociedade, se constituía no critério de definição do que é bom, do que é certo e de qual é a vontade de Deus.

Em meio aos diversos movimentos que buscavam firmar sua identidade dentro de uma “correta” interpretação da Lei, Jesus conduz um movimento que se define como cumpridor da Lei na medida em que promove a vida. Promover a dignidade, restaurar a vida e proteger os mais frágeis da sociedade é o cumprimento pleno da Lei. Em relação a isso, não poderá ser mudada em um único til!

Paulo Roberto Garcia
Rua do Sacramento, 230
09640-000 São Bernardo do Campo, SP
paulo.garcia@metodista.br